



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Intervenção inicial da Ministra da Presidência e da Modernização

Administrativa no debate da

- **Proposta de Lei n.º 116/XIII/3.ª** (representação equilibrada no pessoal dirigentes e órgãos da Administração Pública)
- **Proposta de Lei n.º 117/XIII/3.ª** (paridade nos órgãos de poder político)

Assembleia da República, 19 de abril de 2018

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Gostamos de olhar para o Parlamento, o Governo, os dirigentes da Administração Pública e administradores de empresas privadas, e ver representada uma sociedade equilibrada.

Grandes passos foram dados nesse sentido, sem dúvida, desde o 25 de abril de 1974.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Mas podemos e devemos ir mais longe, criando condições para uma representação ainda mais equilibrada de mulheres e de homens.

Tal equilíbrio é, todos os sabemos, um sinal claro de maioria democrática, de qualidade da democracia, de representação substantiva e de fortalecimento da participação.

Desde logo no que se refere à representação equilibrada de mulheres e de homens em cargos de **decisão política**.

A experiência leva-nos a refletir sobre a necessidade de revisão da Lei da Paridade de 2006, pois:

- Só passados 9 anos, em 2015, atingimos os 33% de mulheres eleitas no Parlamento;
- O seu cumprimento - desde logo na ordenação das listas candidatas -, tem-se situado no patamar mínimo;
- Continuam a existir listas incumpridoras nas eleições autárquicas, onde é pouco expressivo o impacto da lei.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Pretendemos ir **mais longe na criação de critérios e de mecanismos mais exigentes e efetivos, que garantam a participação equilibrada de homens e de mulheres nos órgãos do poder político**, na linha do que se faz hoje na UE e em grande parte do mundo democrático.

- Neste sentido, propomos **subir o limiar de representação de cada sexo em qualquer órgão de decisão política ou pública, dos atuais 33,3% para 40%**, conforme o recomendado pelo Conselho da Europa.
- Ampliamos o âmbito de aplicação da lei, que para além das listas à Assembleia da República, Parlamento Europeu e órgãos eletivos das autarquias locais, passa a incluir as **listas a vogal das juntas de freguesia**, bem como a **composição das mesas das assembleias representativas**.
- Como garantia do respeito da regra de 40% entre eleitos, na **ordenação das listas os dois primeiros lugares** são ocupados por



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

candidatos de **sexo diferente**, e mantém-se a regra atual para os restantes lugares, onde não podem **ser colocados mais de dois candidatos do mesmo sexo consecutivamente**.

- Em caso de **substituição**, e também como garantia da efetividade do equilíbrio, introduzimos a regra de que o **mandato é conferido a candidato do mesmo sexo**.
- Finalmente, a proposta revê o **mecanismo sancionatório da rejeição** da lista incumpridora, se não for devidamente corrigida.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

A representação equilibrada de homens e de mulheres no mundo do trabalho não se esgota, como sabemos, na representação política.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

É por isso **nossa responsabilidade** acelerar, alargar e aprofundar o ritmo da mudança, procurando também uma **Administração Pública, mais equilibrada** na sua composição de género.

Para isso, a proposta de lei que hoje discutimos tem **medidas de ação positiva** que promovem a representatividade da decisão, potenciando a liderança e a mudança nas práticas na Administração Pública, nas Universidades e nas Associações Públicas.

Também esta proposta de lei vem **definir um limiar mínimo de representação equilibrada de 40%** de pessoas de cada sexo em cargos dirigentes na **Administração Pública**.

Igual regra de representação é estabelecida para os órgãos das **instituições de ensino superior públicas, fundações e associações públicas**.

Finalmente, **importa referir que estas iniciativas se inserem** na política do Governo para a **Igualdade e Não Discriminação**, cuja Estratégia



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

contribuirá para que a sociedade portuguesa seja mais justa, mais representativa e mais incluída.

Muito obrigada.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA